

*PORTARIA Nº 639/BM-1/2015

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172, 174 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

Considerando o teor do processo nº 601894/2015 de 13/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 23 de novembro de 2015, os bombeiros militares abaixo nominados, que se encontram agregados para frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, por ter cessado os motivos que determinavam suas agregações:

Graduação	Nome Completo	RG CBMMT	Lotação
CB BM	RENATO REZENDE CAMARGO	000.854	3º BBM
CB BM	LUIZ PAULO MIETSCHIKOWSKI FOLETTI	001.032	3º CIBM
CB BM	SAVIANO SCHWARZ SANTOS	000.777	3º CIBM
SD BM	HÉLIO GARCIA SILVA JÚNIOR	001.170	8º CIBM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 08 de dezembro de 2015.

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE nº 26674 de 08.12.2015 à pág. 9